

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2°, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as <u>INTIMAÇÕES</u> e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 27 de novembro de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR







Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro CEP: 20090-001 - RIO DE JANEIRO (RJ)

Tel.: +55(21) 3090-2024 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista - CORECON - 1033-MS

ALPHATEC S.A,

Avenida Araxá, n° 161. CEP.: 27966-530 Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo

http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Macaé 2ª Vara Cível de Macaé

27 de novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor Josué de Matos Ferreira.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações agui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.



Sumário

1.	Considerações Iniciais	7
2.	Do Andamento do Processo	7
3.	Da Análise Financeira das Devedoras	7
4.	Da Transparência aos Credores do Processo de	
Re	cuperação	8
5.	Encerramento	9



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)

Tel.: +55(21) 3090-2024 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A. Avenida Araxá, n° 161, CEP.: 27966-530 Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo

http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/



CRONOGRAMA PROCESSUAL

30/07/2019 > Data do Pedido de RJ.

27/08/2019 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

21/10/2020 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

04/02/2020 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7°,§1°).

13/11/2019 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

> Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7°,§2°).

Aguardando > Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) — 30 dias

Aguardando > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8°) — 10 dias

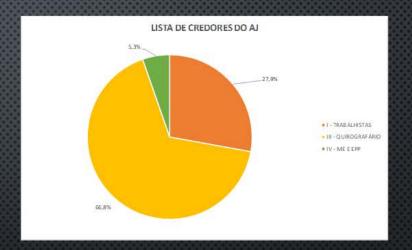
Aguardando



RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe		QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$	12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	30.388.049,44
IV - ME E EPP	R\$	2.421.615,48
Totais	R\$	45.488.307,38



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO	JUROS	
CLASSE	DESAGIO	Valor	N° de Parcelas	CANLINGIA	MONETÁRIA	10103	
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m	
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m	
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m	



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Infere-se que até o momento da confecção deste relatório não ocorreram movimentações processuais, e que o próximo passo é aguardar a publicação pelo cartório do Edital

contendo a lista de credores do Administrador Judicia.

Assim que publicado o Edital abrirá prazo para a apresentação de objeções ao plano no prazo de 30 (trinta) dias e impugnação a lista de credores no prazo de 10 (dez) dias.

Nesse momento o processo se encontra concluso para deliberações em relação as manifestações juntadas pelos credores.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Processo: 0010297-16.2019.8.19.0028
Fase: Conclusão ao Juiz
Juiz
Josue de Matos Ferreira

Vencidas tais considerações referente ao estágio atual do processo de recuperação judicial passamos a análise financeira da devedora.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

25/11/2020

Data da Conclusão

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, as



análises referentes a situação financeira e econômica da Devedora requerem a apresentação dos documentos contábeis da empresa Recuperanda e através destes aprimora indicadores das mudanças ocorridas nas contas da empresa.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

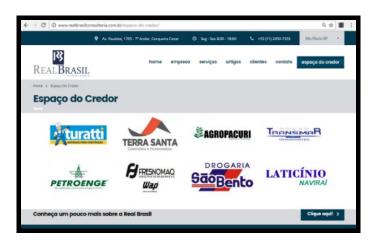
No último mês encaminhamos termos de diligência que também não foram atendidos (Anexo I)

No entanto, informamos que no último mês não foram encaminhados os dados contábeis ou financeiros da empresa que possam ser utilizados para a verificação de suas atividades econômica.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o "Espaço do Credor".

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empreses em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis



para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

Por fim, considerando a quantidade de documentação recebida, não serão apresentados na forma de anexo, mas todos estão disponíveis junto a este AJ, os quais quando solicitados serão entregues a credores ou interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 27 de novembro de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE/FAX +55 (11) 2450-7333 **CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE/FAX +55 (67) 3026-6567 CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE/FAX +55 (65) 3052-7636 **UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617 CENTRO • CEP. 38400-106 FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

ΑJ

De: AJ <aj@realbrasil.com.br>

Enviado em: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 09:49

Para: 'francoise.rocha@alphatec.ind.br'; 'mariowilson@alphatec.ind.br';

'laiza.araujo@alphatec.ind.br'; 'edvaldo.santos@alphatec.ind.br'

Cc: 'walkiria@realbrasil.com.br'

Assunto: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA

Anexos: 10.TERMO DE DILIGÊNCIA_16.11.2020.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de <u>Relatório Mensal de Atividades da Devedora</u> segue anexo <u>Termo de Diligência solicitando o envio de documentação</u>.

Kayque Rodrigues

Auxiliar Administrativo (67) 3026-6567 - Ramal 2053



kayque@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br



TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 0010297-16.2019.8.19.0028- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUSTIÇA ESTADUAL: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ - RJ

RECUPERANDA: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA S/A.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

DILIGENCIADO: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

ILMO. SR. MÁRIO WILSON NUNES DE OLIVEIRA (DIRETOR PRESENTE - ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA S/A) E DR.ª FRANÇOISE DA SILVA ROCHA (PATRONA DA RECUPERANDA)

Na qualidade de Administrador Judicial nos Autos supra referenciados, vimos no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, solicitar documentos e informações junto a Devedora — Recuperanda, que são:

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS¹	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancetes e DRE de abril a outubro de 2020	MENSAL	Os documentos solicitados devem ser enviados em PDF e em Excel.
Relatório dos TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS (CAGED) no exercício. de abril a outubro de 2020	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, desde o pedido de recuperação judicial até a presente data;
Relatório Administrativo de Gestão	MENSAL	O documento deverá conter as principais práticas e ações adotadas pela Recuperanda, na busca de promover o soerguimento e sucumbir a crise econômico-financeira da empresa, mês a mês, desde o pedido de recuperação até a presente data;
Contratos Vigentes	ATUALIZ ADO	Lista de todos os contratos de prestação de serviços vigentes da Recuperanda;
Extratos das Movimentações Bancárias de todas as contas sob titularidade das Recuperandas	MENSAL	O extrato deverá ser emitido pelo banco, mensalmente, mês a mês

¹Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.



Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações e documentos num prazo não superior a 05 (cinco) dias, repisando que a documentação aqui exigida é de apresentação mensal, devendo ser disponibilizada até o dia 15 de cada mês.

Cordialmente,

Macaé/RJ, 16 de novembro de 2020.

REAL BRASIL ANSULTORIA LTDA

Admistradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região